

PORTARIA Nº 761, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 item IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 do Decreto nº 105 de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as comissões abaixo relacionadas para avaliação do critério "Desempenho" e "Estágio Probatório" dos Profissionais do Magistério:

I – Escola Municipal Marciano de Carvalho:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Viviane Miriam Balansin Rutz;
- c) Marilene Pereira Nogueira;
- d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

II - Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- c) Sabrina Marcela de Andrade Stahelin;
- d) Cândida de Lourdes Simões Bineck e Ivanize de Fátima Zappe Nenenamnn;
- e) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

III - Escola Municipal do Campo de Gramados:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Neuza Pscheidt Melenek;
- c) Gilcelia Pasda;
- d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

IV - Escola Municipal do Campo Etelvina Pacheco:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Lais Carine Barbosa;
- c) Luciana Lubke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

V - Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Luceli Barbosa;

- c) Luciana Lubcke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

VI - Escola Municipal do Campo Frei Demétrio:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Andressa Fuerst Schroth;
- c) Luciana Lubcke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

VII - Escola Municipal do Campo Santa Isabel:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Bianca Adelita de Lima da Costa;
- c) Luciana Lubcke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

VIII – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena.

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Juliana Pscheidt da Silva;
- c) Angelita Pscheidt Miranda da Costa ;
- d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

IX – Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Claudimeri Lang da Silva;
- c) Luciana Lubcke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

X – Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Gilmara Aparecida Fragoso de Souza;
- c) Rosilene Bineck;
- d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

XI – Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Cintia Renata Lesniovski;

- c) Luciana Lubcke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

XII – Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Neusa Maria Moreira Furst;
- c) Luciana Lubcke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier.

Art. 2º Ficam designadas as comissões abaixo relacionadas para avaliação do critério “Desempenho” dos Profissionais do Magistério ocupantes da função de Diretor:

I – Escola Municipal Marciano de Carvalho:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Marilene Pereira Nogueira;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

II – Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Cândida de Lourdes Simões Bineck;
- c) Ivanize de Fátima Zappe Nenemann;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

III – Escola Municipal Etelvina Pacheco:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Adenilza Aparecida Senn;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

IV – Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Aldri Marina Grosskopf;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

V – Escola Municipal do Campo de Gramados:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Gilcelia Pasda;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Bubcke.

VI – Escola Municipal do Campo Santa Isabel:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Joanita Grosskopf Mielke;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

VII – Escola Municipaldo Campo Frei Demétrio:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Margareth de Fátima Muziol Negreli;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

VIII – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Angelita Pscheidt Miranda da Costa;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

IX – Centro Municipal de Gotinhas do Saber

- a) Clartice de Fátima Fragoso;
- b) Cirlene Fortescki;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke..

X – Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Rosilene Bineck;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

XI – Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Rosemari de França Vieira;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

XII – Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Andressa Fuerst Schroth;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

Art. 3º Fica designada as comissões abaixo relacionadas para avaliação do critério desempenho dos Profissionais do Magistério ocupantes da função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional:

I – Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Sabrina Marcela de Andrade Stahelin;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

II – Escola Municipal Marciano de Carvalho:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Viviane Miriam Balansin Rutz;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

III – Escola Municipal do Campo de Gramados

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Neuza Pscheidt Melenek;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Aleçandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

IV – Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;

- b) Gilmara Aparecida Fragoso de Souza;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Alejandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

V – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Juliana Pscheidt de Souza;
- c) Norilda Grossl Sacht, Clatiane Osinski, Leonice Zimmer e Alejandra de Fátima Ferreira Schier;
- d) Luciana Lubcke.

Art. 4º Fica designada a comissão abaixo relacionada para avaliação do critério desempenho dos Profissionais do Magistério que exercem a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação:

- a) Clarice de Fátima Fragoso
- b) Bianca Adelita de Lima da Costa; Sabrina Marcela de Andrade Stahelin e Luceli Barbosa;
- c) Araci Maria de Sá Ribas;
- d) Luciana Lubcke.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças.

**Republicado por incorreção*